



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.201/2022

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 121/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 121/2022 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e equipamentos diversos a serem utilizados no desenvolvimento do Projeto Linha de Chegada – Programa Estadual e incentivo ao Esporte – Proesporte, em atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01/12/2022 DE N.º 12593
UMUARAMA, 01/12/2022
Ramos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS